

As artes de governar o Brasil no período pombalino

IZABELA GONÇALVES VIEIRA *

O presente trabalho busca analisar a administração da América Portuguesa no período pombalino, visando perceber quais eram os objetivos que guiavam os esforços lusos na América. Através da análise comparativa das trajetórias e das ações governativas dos mais importantes agentes régios que estiveram à frente das possessões ultramarinas portuguesas na América, buscar-se-á destacar rupturas e continuidades dos “modos de governar”. As correspondências ativa e passiva da Coroa lusa e seus principais agentes funcionaram como importantes corpus documental deste esforço investigativo, cuja análise permitiu ressaltar os aspectos militares como um dos mais importantes focos a serem priorizados pela Coroa lusa no território americano.

Palavras-chave: Período Pombalino, América Portuguesa, administração, cartas.

The arts of rule Brazil in pombalino period

This study aims to analyze the management of Portuguese America in Pombal period, seeking to understand what were the objectives that guided the lusos efforts in America. Through comparative analysis of the trajectories and governing actions of the most important royal officers who were at the helm of the Portuguese overseas possessions in America, will be sought to highlight continuities and ruptures of the “modes of governing.” Active and passive correspondence of the Portuguese Crown and its major colonial agents acted as important documentary corpus of this investigative effort, whose analysis allowed emphasize the military aspects as one of the most important foci to be prioritized by the Lusitanian crown on American territory.

Keywords: Pombalino Period – Portuguese America – administration – letters.

* Mestra em História pela Universidade Federal Fluminense com a dissertação: *A sombra e a penumbra: o Vice-reinado do Conde da Cunha e as relações entre centro e periferia no Império Português (1763-1767)*, sob a orientação do Prof. Dr. Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves.

Nesta recíproca união de poder consiste essencialmente a maior força de um Estado, e, na falta dela, toda a fraqueza dele¹.

Entre os anos de 1750 e 1777 a Coroa lusa passou a traçar diretrizes para os mais altos oficiais régios que serviram no Estado do Brasil e o Vice Rei Antônio Álvares da Cunha foi um dos principais alvos deste esforço. Os “modos de governar” destes importantes braços da Coroa na América foram marcados por rupturas e continuidades, principalmente no que concerne as ações voltadas ao centro-sul da América Portuguesa, durante o terceiro quartel do século XVIII.

Para a melhor compreensão os *objetivos* perseguidos pela administração pombalina em relação à sua principal possessão ultramarina se faz necessário estabelecer conexões entre as ações dos oficiais régios que estiveram à frente da América Portuguesa neste período. Homens como o governador Gomes Freire de Andrada, que não foi Vice-rei, mas governador do Rio de Janeiro, entre 1733 e 1763, tendo seu poder ampliado para outras regiões ao longo destas três décadas que precederam a transferência da capital; o 6º Conde dos Arcos, Vice-rei do Brasil entre 1754 e 1760; o 1º Marquês de Lavradio, que ocupou o cargo máximo do Estado do Brasil durante menos de um ano, em 1760; o Conde da Cunha, primeiro Vice-rei no Rio de Janeiro, que aqui ficou entre 1763 e 1767; e o 2º Marquês de Lavradio, Vice-rei do Brasil entre 1769 e 1779.

Uma hipótese de trabalho norteia e fornece os critérios da comparação entre homens: as principais medidas de Pombal em relação à América Portuguesa atendiam ao objetivo principal, ainda que não exclusivo, de delimitar, defender e preservar as fronteiras com a América Espanhola, fortalecendo as defesas militares limítrofes do Estado do Brasil e de sua sede, o Rio de Janeiro, contra possíveis agressões externas. Por isso, serão contrastadas em especial as instruções régias delegadas a tais oficiais em relação à ocupação e fortificação dos territórios limítrofes entre as possessões lusas e espanholas na América. Serão comparadas, ainda, as medidas voltadas à organização das tropas lusas no Centro-Sul da América Portuguesa, bem como aquelas destinadas ao incremento das defesas e tropas do Rio de Janeiro, a partir de 1763².

Um dos mais importantes *corpus* documental deste esforço investigativo são as correspondência ativa e passiva de tais oficiais, produzida durante o período em que estiveram em postos-chave da governação lusa na América. Este tipo de fonte primária adquire relevância destacada para o estudo da atuação dos oficiais régios na América Portuguesa durante o período pombalino pois, como afirma Lourival Machado, “mesmo a ampla planificação de Pombal não se exprimira em estatutos legais básicos e gerais, tanto que devemos pesquisá-la preferentemente em cartas, instruções e relatórios”³.

As cartas que serão aqui utilizadas como fontes privilegiadas têm, portanto, o valor analítico de um regimento, contendo as *instruções* do Conde de Oeiras aos seus subordinados, que costumavam ser enviadas logo após a nomeação. E, como explica Marcos Carneiro de Mendonça:

1 ‘Instrução Militar’ passada para uso do Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, em 24 de janeiro de 1775, citada por: Marcos Carneiro de Mendonça. ‘O pensamento da metrópole portuguesa em relação ao Brasil’ In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)*, v. 257. Rio de Janeiro: out-dez, 1963. p. 54.

2 As fronteiras entre a América Portuguesa e a Espanhola acima do Mato Grosso eram as menos conflagradas, embora também desprotegidas, além de estarem, durante o período de governação do Conde dos Arcos, sob a jurisdição do Estado do Maranhão, fugindo ao escopo deste trabalho.

3 Lourival Gomes Machado. ‘Política e administração sob os últimos Vice-reis’ In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *A época colonial: administração, economia e sociedade*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 421. (História Geral da Civilização Brasileira; t. 1, v. 2).

o que na administração de Pombal chamavam de instruções, antes eram Regimentos [...]. As chamadas Instruções, tanto vinham de Lisboa, como eram aqui passadas de governante para governante; sendo que as de Lisboa eram também denominadas 'Cartas Instrutivas'. [...] Os Regimentos e Instruções vindos de Lisboa com os governantes que nos mandaram, e as Instruções e Relatórios – aqui organizados pelos governantes que se iam para o uso e orientação dos que aqui chegavam, constitui a espinha mestra ou, se quiserem, a linha mestra do pensamento da metrópole, em relação ao Brasil, quer tomada sob o ponto-de-vista geral, quer sob seus mais variados aspectos, como os políticos, os administrativos, os militares, os econômicos, os judiciários, e ainda os eclesiásticos ou das Religiões⁴.

Cabe ressaltar ainda que, ao analisar estes documentos, buscou-se atentar aos procedimentos retóricos que engendram, encarando os discursos como *atos de fala* que buscavam fundamentar ações políticas, construir estratégias e legitimar posturas. Como forma recorrente de *persuasão*, tais documentos foram tratados como parte de um “arsenal erudito da cultura política”, importante na tessitura e formação do Estado⁵.

Portanto, devemos analisar as cartas no contexto em que foram produzidas, buscando perceber a que esquemas de raciocínio estavam ligadas, investigando os contextos nos quais estavam inseridas, impondo-lhes limitações e possibilidades⁶. No que tange particularmente a tais correspondências de caráter oficial, trata-se de identificar aquilo que, nelas, obedece à própria lógica nobiliárquica do serviço no ultramar. Como ressalta Alden, os administradores lusos “estavam sempre ansiosos para persuadir a Coroa de sua própria devoção ao cargo e para se proteger contra possíveis acusações de má conduta” – o que, por vezes, passava por apontar os erros de outros oficiais régios, como era, aliás, incentivado pela própria Coroa como forma de controlar melhor seus próprios oficiais no ultramar, servindo como árbitro dos conflitos entre eles⁷.

As trajetórias

No mundo de Antigo Regime da América portuguesa, Vice-reis e governadores entravam em cena com uma grande responsabilidade de serem os representantes mais diretos da vontade régia no ultramar português, e tinham como parte principal das suas atribuições a manutenção da justiça régia. Eram estes oficiais periféricos representantes do poder real em regiões dotadas, muitas vezes, de grande autonomia, uma vez que a grande distância destas províncias não permitia ao rei que as governasse pessoalmente.⁸ Desta forma, este *outro eu do rei* devia estar unido a ele

4 Marcos Carneiro de Mendonça. 'O pensamento da metrópole portuguesa... *Op. cit.*, p. 43-44.

5 Para a análise dos discursos na Época Moderna, ver Alcír Pécora. 'Introdução' In: Antônio Vieira. *Sermões*. São Paulo: Hedra, 2000, v. 1, p. 11-25; João Adolfo Hansen. 'A murmuração do corpo místico' In: *A sátira e o engenho*: Gregório de Matos e a Bahia do Século XVII. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria de Cultura, 1989. p. 71-142; Diogo Ramada Curto. *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Projecto Universidade Aberta, 1988. p. 143-241.

6 Ainda sobre análise de discurso, ver: John G. A. Pocock. *Linguagens do ideário político*. Trad. Fábio Fernandez. São Paulo: Edusp, 2003; Quentin Skinner. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Unesp, 1998.

7 Tradução livre de: Dauril Alden. *Royal government in colonial Brazil: with special reference to the administration of the marquis of Lavradio, viceroy, 1769-1779*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1968. p. 471 e nota 101.

8 Joel Serrão. *Dicionário de Portugal*. Lisboa: Iniciativa, 1985. v. 4,

por fortes laços de fidelidade, recebendo em troca benefícios, gratidão e mercês⁹. Contudo, estes mesmos laços de fidelidade e *amor*, que deviam fortalecê-los em sua governação, eram a todo tempo questionados e monitorados pelos demais poderes concorrentes a eles.

Governadores e Vice-reis eram então elementos fundamentais na tessitura de uma complexa rede política que servia como engrenagem para a administração das extensas possessões lusas. A presença destes agentes governativos na América Portuguesa, suas ações e práticas, e o contexto no qual estão inseridos, evidenciam quais eram os principais interesses e expectativas da Coroa lusa no período pombalino.

Assim sendo, a configuração das trajetórias administrativas e o contexto que envolveu o recrutamento dos oficiais régios – suas origens sociais, condição e critérios de escolha – são fatores que colaboram para esclarecer a governação lusa a partir da segunda metade do século XVIII.

O período pombalino foi marcado por um maior empenho e preocupação com as *qualidades* dos homens que estariam à frente da administração régia, entre eles os Vice-reis, nas várias regiões do Império. Contudo, as reformas pombalinas não alteraram muito o padrão tradicional de recrutamento dos Vice-reis do ultramar¹⁰.

De forma geral, o nome escolhido era selecionado por sua experiência militar e qualificada nobreza e fidalguia. Desde o final do século XVII, a política de nomeação desses oficiais régios, no entanto, passou a contar ainda com um progressivo aumento da importância da experiência acumulada nos serviços do ultramar¹¹.

Não obstante, a origem desses homens continuou sendo um importante requisito para a escolha de Vice-reis e governadores, uma vez que “as reformas pombalinas não transformaram o padrão tradicional do exercício do poder no Império”¹². Mesmo depois do século XVII, eles continuavam a ser oriundos da primeira nobreza de Portugal, apesar de as nomeações passarem a ser mais comuns entre os filhos segundos. E, a partir da primeira metade do XVIII, torna-se mais evidente uma grande ligação entre o título condal e o Vice-reinado¹³.

No intuito investigativo de perceber mudanças e continuidades nas ações administrativas, principalmente de cunho militar, dos homens que estiveram à frente da governação da América Portuguesa durante o período pombalino, é de grande valia compreender quais eram as intenções da Coroa lusa na América Portuguesa no período anterior ao Vice-reinado de Antônio Álvares da Cunha.

Dois oficiais régios foram incumbidos da importante e honrosa tarefa de ocupar o cargo máximo do Estado do Brasil na primeira fase do governo pombalino: D. Marcos José de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos, que exerceu seu governo de 1754 a 1760; e seu substituto, D. Antônio de Almeida Soares e Portugal, o 1º Marquês de Lavradio, empossado em 9 de janeiro de 1760, que exerceu o cargo por apenas seis meses, devido ao seu falecimento em 4 de julho.

9 Ver Pedro Cardim. 'Amor e Amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII' In: *Lusitânia Sacra*. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Tomo 11, 2ª série, Lisboa, 1999.

10 Mafalda Soares da Cunha & Nuno Gonçalo F. Monteiro. 'Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII' In: Mafalda Soares da Cunha; Nuno Gonçalo Monteiro & Pedro Cardim (orgs.). *Optima pars*: elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 213.

11 Sobre os critérios de recrutamento de Vice-reis e governadores-gerais, ver: Nuno Gonçalo F. Monteiro. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os Vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII' In: João Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa & Maria Fernanda Bicalho (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; e Mafalda Soares da Cunha & Nuno Gonçalo Monteiro. *Op. cit.*

12 Nuno Gonçalo F. Monteiro. *D. José na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2006. p. 180.

13 Mafalda Soares da Cunha & Nuno Gonçalo F. Monteiro. *Op. cit.*, p. 215.

D. Marcos José de Noronha e Brito (1712-1768), o 6º Conde dos Arcos, era filho do primeiro matrimônio do 5º Conde dos Arcos, e tio da primeira mulher de Pombal. D. Marcos José de Noronha e Brito iniciou sua carreira militar em 1726, servindo como soldado num regimento de cavalaria da Corte, sendo promovido em maio de 1734 a alferes e em agosto de 1735 a tenente, no regimento comandado pelo Marquês das Minas, tornando-se anos mais tarde capitão. Contudo, sua carreira administrativa começa a tomar fôlego ao ser nomeado governador e capitão-general de Pernambuco em 12 de novembro de 1745, passando três anos mais tarde a governar Goiás (4 de Setembro de 1748). Assim, ao ser nomeado o 7º Vice-rei e capitão-general do Brasil em 24 de junho de 1754, já havia acumulado experiências administrativas e militares em postos importantes, permanecendo no cargo até 1760¹⁴.

D. Antônio de Almeida Soares Portugal de Alarcão Eça e Melo (1701-1760), o 1º Marquês de Lavradio, era filho do 3º Conde de Avintes. Teve o título de Conde de Lavradio concedido por D. João V em 17 de janeiro de 1725, sendo mais tarde engrandecido com a elevação a Marquês, em 18 de outubro de 1753, por D. José I. Senhor da vila do Lavradio, recebera a comenda de S. Pedro de Castelões na Ordem de Cristo (em atenção aos serviços de seu tio, o Cardeal D. Tomás de Almeida). Ao suceder seu pai na Casa dos Avintes, além do senhorio daquela vila recebera as comendas da Santa Maria de Lamas e S. Martinho Lordosa na Ordem de Cristo. Sua trajetória militar também era marcante, tendo sido capitão de infantaria e coronel do regimento de Elvas. Assim como Antônio Álvares da Cunha, passou pelo governo de Angola (1748-1753), sendo nomeado governador e capitão-general antes de se tornar Vice-rei do Brasil. Ocupou, ainda, os postos de coronel de infantaria na Corte e governador de Elvas, quando foi promovido a sargento-mor de batalha em 1757¹⁵.

Com uma vasta trajetória dentro do Império, o Marquês de Lavradio foi enviado para substituir o Conde dos Arcos, tomando posse em 9 de janeiro de 1760, incumbido da importante tarefa de desterrar os jesuítas. Contudo, foi acometido de grave enfermidade, vindo a falecer seis meses depois. Devido ao curto período à frente da governação na América Portuguesa, não são atribuídas a ele grandes obras.

D. Antônio de Almeida Soares e Portugal foi o último Vice-rei instalado na Bahia. A América Portuguesa só recebeu outro Vice-rei em 1763, já com a sede transferida para o Rio de Janeiro. Antes do governo do Conde da Cunha, no entanto, outro oficial régio também merece destaque devido a sua importante atuação na América Portuguesa. Trata-se de Gomes Freire de Andrada, que apesar de não ser um Vice-rei deixou profundas marcas nos modos de governar desta parcela do Império luso.

Gomes Freire de Andrada (1685-1763) nasceu em Portugal; era filho de Bernardino Freire, destacado governador de S. Tomé, Peniche, Estremoz, Costa da Mina e Alentejo. Homem letrado, teve que interromper seus estudos na Universidade de Coimbra quando Portugal se envolveu na Guerra de Sucessão Espanhola, engajando-se no serviço militar como Sargento-mor de cavalaria do regimento de Alcântara, no qual serviu durante vinte e três anos (1710-1733). Com esta importante experiência militar, além das letras, o futuro Conde de Bobadela foi nomeado pelo rei D. João V Governador do Rio de Janeiro (26 de julho de 1733), assumindo o cargo em 10 de agosto de 1733.¹⁶

14 Sobre o 6º Conde dos Arcos, ver: Afonso Eduardo Martins Zúquete (dir. e coord.), *Nobrezza de Portugal e do Brasil*. Lisboa: Ed. Zairol, 2000. v. 2, p. 290; Pedro Calmon. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Ed, 1959. v. 3, p. 1045.

15 Sobre o 1º Marquês de Lavradio, ver: Afonso Eduardo Martins Zúquete (dir. e coord.). *Op. cit.*, p. 678-679. Pedro Calmon. *Op. cit.*, p. 1046.

16 Roberto Macedo. 'Gomes Freire, o Principal Comissário' In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentário da Restauração do Rio Grande (1776-1976)*. v. 1. Rio de Janeiro, 1979. p. 95. Sobre a nomeação de Gomes Freire de

Em anos posteriores, D. João V o beneficiou consecutivamente com os governos de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 1735; de São Paulo, em 25 de outubro de 1737; e de todo o Sul e Centro-Oeste, em 7 de maio de 1748. Assim, Gomes Freire permaneceu como o oficial régio mais poderoso do Centro-Sul da América Portuguesa por quase trinta anos¹⁷. Este fato por si só chama atenção: foram quase três decênios de um governo que abrangia uma vasta jurisdição, correspondente aos territórios atuais do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, além da Colônia de Sacramento.

Logo após a morte de Gomes Freire de Andrada, foi enviado para a recém transferida capital no Rio de Janeiro o Vice-rei Antônio Álvares da Cunha. Sua trajetória pouco se diferenciava daquela de seus antecessores. Recebera o nome do avô D. Pedro Álvares da Cunha, 18º senhor de Tábua, e sucedeu a seu pai nos senhorios de Tábua, Cunha e Ouguela. Graças aos seus serviços no ultramar e ao seu casamento com a filha da Condessa de Val dos Reis, tornou-se o primeiro em sua família a ser agraciado com o título de Conde por D. José I em 15 de março de 1760¹⁸.

Sua trajetória foi marcada pela ocupação de cargos como: trinchante-mor da Casa Real, comendador de Almendra e Idanha-a-Nova, Deputado na Junta dos Três Estados, Mestre-Campo-General, Conselheiro de Guerra, Chefe de Artilharia em 1762, sem contar o fato de ter passado durante o período de vinte e dois anos pelos governos de Mazagão, Angola (1753-1758), ministro de Portugal na Corte de Paris (1759, cargo que não chegou a exercer) e, por fim, Vice-rei do Brasil.

Em período posterior ao Vice-reinado de Antônio Álvares da Cunha, o Vice-rei do Estado do Brasil que governou por mais tempo no período pombalino foi D. Luís de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça e Melo Silva e Mascarenhas (1769-1779), o 2º marquês do Lavradio. Sua administração à testa da governação portuguesa na América é tão importante que já se chegou a tratá-la como "comparável somente à de Bobadela, a quem possivelmente igualou tanto no espírito de iniciativa quanto no descortínio das questões públicas"¹⁹.

Assim como seus antecessores, o marquês de Lavradio possuía uma vasta carreira militar dentro do Império ultramarino. Havia sido armado cavaleiro em 1746, assentando praça no Regimento de Infantaria de Elvas. No ano de 1749 seguiu para Madri e, mais tarde, para Paris, onde teria estudado as artes militares e noções de fortificação. Doze anos mais tarde, em 1761, D. Luís de Almeida ascendeu ao posto de coronel-comandante do Regimento de Cascais²⁰.

Em meio à Guerra dos Sete Anos, liderou tropas na Campanha Peninsular de 1762. Sua eficaz participação lhe rendeu um dos postos mais altos da hierarquia militar, o de Brigadeiro. Homem de origem nobre, o 2º marquês do Lavradio casou-se, em 1752, com D. Mariana Teresa Rita de Távora, filha do 5º Conde de São Vicente, aparentado dos marqueses de Távora, acusados da

Andrada para governador do Rio de Janeiro, ver: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). *Secretaria do Estado do Brasil*, BR AN, Rio 86 - Códice 84, vol. 2. Correspondências dos Governadores do Rio de Janeiro com diversas autoridades. Carta de 24 de Julho de 1733.

17 Arthur Cezar Ferreira Reis. 'Gomes Freire – Governante do Rio de Janeiro' In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 259. Rio de Janeiro, abril-junho de 1963. p. 155-169.

18 Para maiores informações sobre a vida e trajetória de Antônio Álvares da Cunha, o Conde da Cunha, ver as obras: Afonso Eduardo Martins Zúquete (dir.). *Nobreza de Portugal*: bibliografia, biografia, cronologia, filatelia, genealogia, história, nobiliarquia, numismática. Lisboa: Edições Zairol, 2000. Vol. 2, p. 549; Joaquim Manuel de Macedo. *Suplemento do Ano Biográfico*. Rio de Janeiro: Typografia Perceverança, 1880. Vol. 1, p. 40-45.

19 Lourival Machado. *Op. cit.*, p. 409. A governação do marquês do Lavradio é também o objeto precípua, por exemplo, da obra clássica de Dauril Alden. *Op. cit.*

20 Para maiores informações sobre a vida e a trajetória de D. Luís de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça e Melo Silva e Mascarenhas (1769-1779), o 2º marquês do Lavradio, ver: Afonso Eduardo Martins Zúquete (dir.). *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa: Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, 1989. Vol. 3, p. 291-2; José d'Almeida Correia de Sá. *Vice-reinado de D. Luiz d'Almeida Portugal, 2º Marquês do Lavradio, 3º Vice-rei do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1942.

tentativa de regicídio de D. José I em 1758²¹.

Lavradio foi o quadragésimo quinto governador e capitão-general da Bahia de Todos os Santos. Nomeado em 25 de setembro de 1767, ocupou o cargo em 1768, tornando-se, no ano seguinte, Vice-rei do Estado do Brasil, cargo que ocupou até 1779²². Assim, a “origem familiar e a experiência militar encaixavam o marquês do Lavradio no modelo do administrador colonial”²³.

O percurso percorrido por estes oficiais régios nos permite perceber a manutenção de um forte caráter militar, que se via aliado a uma *memória administrativa*, consubstanciada por uma ampla trajetória em altos cargos da burocracia nos domínios ultramarinos do Império português, traços marcantes para a seleção dos homens que serviam à Coroa lusa na sua mais importante possessão do século XVIII.

Assim, como se pode constatar, o recrutamento e a trajetória destes oficiais régios obedecem a uma lógica própria de Antigo Regime, matizada pelas necessidades específicas da Coroa naquele momento particular. Eram homens recrutados levando em consideração sua experiência militar e o desempenho de outras funções do governo, além de suas origens. Os oficiais que estiveram à frente do governo do Estado do Brasil no terceiro quartel do setecentos eram todos, portanto, membros de famílias nobres, atendendo a critérios de seleção nos quais a experiência acumulada e a origem nobre se faziam fundamentais.

Os modos de governar na América Portuguesa

No mesmo momento em que se tornava patente, para a Coroa lusa, no século XVIII, a importância cada vez mais destacada da América Portuguesa (e do Atlântico Sul) na constituição e conformação do Império, as possessões lusas no Novo Mundo se tornavam alvo de constantes ameaças de invasão, em especial o Estado do Brasil. A frágil situação de defesa da gigantesca área que correspondia à da América Portuguesa era um grande obstáculo às pretensões da Coroa de manter sua integridade territorial diante de um quadro complexo e tenso de relações internacionais, no qual Espanha, França e até mesmo a sempre *aliada* Inglaterra eram vistas como ameaças constantes²⁴. Assim, a fragilidade das defesas da América Portuguesa já vinha sendo motivo de preocupação antes mesmo do período pombalino, tornando as reformas militares uma das maiores incumbências dos oficiais régios que lá estavam.

Em 1733, desembarca no Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrada, iniciando uma estadia que durou trinta anos e alcançou grande repercussão. Ao assumir o cargo, o governador se deparou com situações bem específicas: o auge da mineração e os conflitos no Prata tinham desviado o eixo de interesses da administração lusa para o Oeste e para o Sul da província.

No Sul do Estado do Brasil, o problema se mostrava mais latente, uma vez que os espanhóis apresentavam um grande obstáculo às pretensões expansionistas da Coroa portuguesa. Ao mesmo tempo, nas Minas, o cenário também não era dos melhores; havia um constante clima de insatisfação política, além dos descaminhos do ouro, que se mostravam um grande desafio ao

21 Fabiano Vilaça dos Santos. ‘Mediações entre a fidalguia portuguesa e o Marquês de Pombal: o exemplo da Casa de Lavradio’ In: *Revista Brasileira de História*, v. 24, n. 48, São Paulo, 2004. p. 301-329.

22 Ver: *Auto de Posse do Marquês de Lavradio*, 4 de novembro de 1779, em Marcos Carneiro de Mendonça, *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960. p. 177; ver também, Dauril Alden. *Op. cit.*, p. 6.

23 Fabiano Vilaça dos Santos. *Op. cit.*, p. 6.

24 Ver: Nuno Gonçalves F. Monteiro. *D. José na sombra de Pombal*. *Op. cit.*, p. 152-161; Synesio Sampaio Goes Filho. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1999; e Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: o paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

controle administrativo – o que não era absolutamente uma novidade.

As tensões nas fronteiras entre os territórios das Coroas lusa e espanhola levaram o novo Governador, logo em seus primeiros anos de governo, a sugerir uma estratégia político-militar de unificação bélica, visando uma melhor organização da defesa desde a costa do Rio de Janeiro até a Colônia de Sacramento, manifestando a necessidade de uma centralização do comando militar²⁵.

As habilidades diplomáticas de Gomes Freire o aproximaram das delicadas questões de limites que movimentaram o cenário americano durante o século XVIII:

Com a proeminência de Sebastião José de Carvalho e Melo na direção dos negócios e dos domínios ultramarinos, em especial face à permanente necessidade de operacionalizar as resoluções do tratado de Madri (1750), reconhecido pelos seus méritos de bom estrategista e administrador, Gomes Freire deslocou-se para a região platina²⁶.

Em 23 de agosto de 1751, já na conjuntura pombalina, Gomes Freire de Andrada foi nomeado o *Principal Comissário* para as negociações que sucederam ao Tratado de Madrid, sobre a demarcação dos limites com as possessões espanholas no Sul do Brasil. Esta questão permaneceu prioritária durante o período da administração de Gomes Freire no Rio de Janeiro, que coincidiu com a administração do Conde de Oeiras no reino.

Em 21 de setembro de 1751,²⁷ por exemplo, Sebastião José de Carvalho e Melo enviou para Gomes Freire instruções sobre a execução do Tratado de Limites de 1750. A “primeira carta secretíssima” informava das negociações que haviam sido feitas pelas duas Coroas e buscava orientar o comissário em como proceder, alertando para o fato de serem os comissários espanhóis pouco confiáveis, fato que devia despertar a maior cautela nas demarcações. O primeiro ponto exposto na carta dizia respeito à entrega da Colônia do Sacramento, que devia ser acompanhada com muito cuidado, pois havia um “Plano” [sic] dos espanhóis a esse respeito, evidenciado desde as negociações do Tratado. Tratava-se, segundo o futuro marquês de Pombal, de introduzirem-se os espanhóis na Colônia, sob ordens da Coroa portuguesa, que teria em troca as ordens espanholas para a entrega das “aldeias da margem oriental do Uruguai”. Depois da ocupação de Sacramento, o governo espanhol, “capciosamente”, nas palavras do ministro português, deixaria a Coroa lusa “às presas com os Tapes sobre a entrega e a pacífica conservação das aldeias”.

E, quanto à Colônia do Sacramento, “depois que os espanhóis a ocupassem”, seria “para dela não sair mais”. Neste caso, a entrega da Colônia teria sido em vão e unilateral, pois caso os *tapes* das aldeias resistissem e os portugueses reclamassem, em nome disso, a anulação da troca devido à impossibilidade de receber sua parte na permuta, os espanhóis “responderiam facilmente, que era fato alheio; que El Rei Católico tinha satisfeito pela sua parte com as ordens da entrega, sendo

25 Como ficará evidente adiante, esta sugestão foi posteriormente incorporada como política permanente da Coroa Portuguesa, sendo repetidamente reafirmada pelas “Instruções” pombalina aos vários Vice-reis da América Portuguesa.

26 Caio Boschi. ‘Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais’. In: *Tempo*. Vol. 7, n. 13. Rio de Janeiro, 2002. p. 77-110.

27 ANRJ. *Correspondência da Corte com o Vice-reinado*, Códice 67, vol. 1, fundo D9. *Primeira carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho e Melo, para Gomes Freire de Andrada, para servir de suplemento às instruções que lhe foram enviadas sobre a forma de execução do Tratado Preliminar de Limites, assinado em Madrid a 13 de janeiro de 1750*. Sebastião José de Carvalho e Melo a Gomes Freire, 21/09/1751. Há versão transcrita e publicada da carta em: Marcos Carneiro de Mendonça. ‘O pensamento da metrópole portuguesa...’ *Op. cit.*, p. 179-189.

tudo que havia prometido". Assim, ficaria a cargo dos comissários portugueses desalojarem os índios, o que seria o mesmo que entregar uma praça sem receber o equivalente.

O segundo ponto tratado na "carta secretíssima" expunha o fato de ficarem as províncias do Brasil muito expostas a espanhóis que "pudessem internar por elas no futuro", uma vez que cabia à Espanha, a partir do Tratado, o "privativo domínio do Rio da Prata e da navegação dele", ao mesmo tempo em que se estipulou que a Coroa lusa não podia fazer fortificações "em nenhuma das fronteiras de Sua Majestade", enquanto a Espanha haveria de ter "as fortalezas de Montevidéu e da Colônia de Sacramento para se cobrir e segurar". Por isso, esperava segurar a prorrogação do termo das mútuas entregas, para que houvesse tempo para negociar e para que se pudessem instruir os comissários.

Pombal alertava Gomes Freire no sentido de como proceder com os comissários espanhóis:

quão indispensável se faz toda a circunspeção e toda a cautela no modo de tratar com o comissário principal espanhol com a circunspeção que persuade a que dele confia muito ao mesmo tempo em que nada se pode fiar da sinceridade das suas instruções.

Segue dizendo que o comissário devia documentar todos os seus passos em cartas ou ofícios e conferir com o comissário espanhol para que a Coroa lusa ficasse isenta de qualquer acusação de atrapalhar a execução do tratado de limites. Desta forma, Gomes Freire devia acompanhar bem de perto a execução do acordado em Madri, percebendo e informando à Coroa qualquer impossibilidade de evacuação das aldeias da margem oriental do Uruguai, ou quaisquer impedimentos que inviabilizassem sua conservação.

Todos os esforços deviam estar focados para

não largar da sua mão a praça da Colônia sem uma inteira segurança, não só de se entregarem as aldeias na margem oriental do Uruguai, mas de se entregarem de sorte que a essa Coroa fique conservado o domínio e posse delas incontestáveis e que da mesma sorte segue a demarcação das fronteiras que por aquela parte foi estipulada a S. Majestade sem que nisso haja malícia ou engano.

Sendo preciso que "haja caminhos seguros e praticáveis para que as ditas aldeias fiquem comunicáveis" com os outros lugares da costa do Brasil, pois de outra forma "não interessa um território que não se possa ir cultivar nem proteger em caso de ataque".

Outro pedido feito a Gomes Freire foi o de tentar "desconectar a sinistra ideia com que o ministério espanhol estabeleceu a proibição de se fortificarem e povoarem as fronteiras", devido à necessidade de manter nelas habitantes e comércio para poder conservá-las. A partir de então, Pombal defende a necessidade da povoação para garantir a segurança de tão importante possessão ultramarina:

E como a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o habita: como este número e multiplicação da gente se faz mais indispensável agora na raia do Brasil para a sua defesa em razão do muito que têm propagado os espanhóis nas fronteiras deste vasto continente, onde não podemos ter

segurança sem povoarmos à mesma proporção as nossas províncias desertas que confinam com as suas povoadas [...]

Para pôr em prática tal povoamento, Pombal esclarece ser necessário um esforço conjunto, no qual “reinícolas e americanos” fossem incentivados a ocupar as áreas limítrofes, sendo encorajada e incentivada também a ocupação pelos *Tapes*. Que estes últimos fossem encorajados para “viverem nos domínios de Portugal antes do que nos de Espanha”. Cabia ainda a essa política de povoamento acabar com as diferenças entre portugueses e *Tapes*, incentivando inclusive os casamentos mistos. Outra importante cautela devia ser tomada quanto à escolha das “pessoas do governo” das novas povoações: era necessário que fossem homens de “religião, justiça e independência”, que estabelecessem a paz pública entre os habitantes, evitando a distinção e ridicularização dos *Tapes*.

Em uma segunda “carta secretíssima” escrita pelo futuro Marquês de Pombal a Gomes Freire, em de 21 de setembro de 1751, portanto com a mesma data da primeira, são destacados dois “perigos” que deviam ser observados com grande cautela e prudência pelo seu *principal comissário*²⁸.

O primeiro se referia ao fato de a direção das tropas de sua Majestade, responsáveis pela demarcação dos limites, não serem chefiadas por estrangeiros, que “não têm outro estímulo que não seja o do lucro do soldo”, o que significava um grande perigo devido à ameaça de “suborno”, que podia lesar a Coroa.

O segundo “perigo” se referia ao fato de os mesmos estrangeiros “voltarem para a Europa instruídos” da localização e da informação da pouca fortificação dos sertões. Uma vez que tais informações privilegiadas, conseguidas pelos estrangeiros durante o esforço de demarcação das fronteiras, podiam contribuir para acender ainda “mais a cobiça das diversas potências”, por se tratarem de informações “oculares e estas dos lugares onde se podem estabelecer as mesmas potências”.

Segundo o futuro Conde de Oeiras, as informações levadas pelos estrangeiros deixavam os sertões expostos a uma invasão, destacando que “teve o Brasil em segurança por mais de dois séculos, por ter sido impenetrável pelos estrangeiros”, o que ocorreria “não pela força”, mas pelo “segredo”. Para validar seu argumento, Conde de Oeiras explicita que desde o momento que o interior da América Espanhola foi conhecido “se estabeleceram nela franceses, ingleses e holandeses”.

Destarte, Pombal ressalta que para evitarem-se tais perigos era preciso que Gomes Freire estivesse à frente do esforço de demarcação dos limites, atentando para alguns cuidados: das três tropas marcharem sempre combinadas, onde portugueses acompanhassem de perto todos os movimentos de espanhóis e estrangeiros; e que o “governo principal” de cada tropa coubesse sempre a um português, que devia também estar incumbido de “tudo o que pertencer à substância do negócio”.

O ministro português segue recomendando que os limites deviam ser demarcados “material e mecanicamente por cada uma das tropas” seguindo “a carta geográfica” remetida pela Coroa a Gomes Freire, ficando as operações reduzidas a “simples divisões topográficas, que se devem fazer por partes e lugares certos, determinados e prefixos”. E toda a operação devia ser posta em prática com grande cautela no trato com os estrangeiros, que deviam ser “empregados em parte

²⁸ ‘Segunda carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho e Melo, para Gomes Freire de Andrada, sobre os oficiais militares que se lhe enviaram, assim nacionais, como estrangeiros, com motivo da execução do Tratado de Limites. Sebastião José de Carvalho e Melo a Gomes Freire, Lisboa, 21 de setembro de 1751’ In: Marcos Carneiro de Mendonça. *O marquês de Pombal e o Brasil... Op. cit.*, p. 189-196.

e excluídos em parte”, sem que se levantasse a suspeita e desconfiança dos mesmos.

Com isso, as tropas que iam ocupar-se da demarcação das fronteiras deviam ser montadas de maneira que fossem lideradas sempre por portugueses, mesmo em caso de “mortes e falecimento”, nas quais não deviam ultrapassar o número de dois oficiais estrangeiros. Além do reduzido número, os oficiais estrangeiros não deviam nunca passar “da patente de tenente e ajudante para cima”, cabendo apenas aos comandantes de cada tropa as informações necessárias para poderem conferir as demarcações.

Segundo o Conde de Oeiras, se tomados estes devidos cuidados os perigos seriam neutralizados:

sendo cada uma das três tropas subordinadas inteiramente a um comandante português, sendo pouco em número os subalternos estrangeiros, e sendo estes sempre acompanhados por oficiais portugueses, que hão de informar o sobredito comandante de tudo que eles fizerem, não poderão facilmente extrair cartas topográficas e menos cartográficas, nem ainda formar relações dos países, sem que o comandante venha logo a ter conhecimento delas para os fazer repor e fechar na secretaria da sua comissão²⁹.

Para que não levantassem suspeitas ou ocorresse qualquer “contestação desagradável”, fazia-se necessário estabelecer as seguintes ordens às tropas: “que nenhum oficial ou soldado de qualquer qualidade possa formar carta ou relação particular nos países a que se dirigir”. E que cada uma das tropas tenha livros “destinados e distintos, para se escrever em um o que pertencer à demarcação de limites na forma e que for concordado pelos dois respectivos comandantes”.

Assim, a Coroa lusa procurava evitar que estrangeiros viessem depois das ditas demarcações a “vender manuscritos, ou publicar impressos, cartas e relações do sertão do Brasil”.

Por fim, uma última instrução é passada a Gomes Freire: que de maneira discreta fossem introduzidos nas tropas “bons sertanejos do país, daqueles que têm experiência de descobrimentos”, com “melhor conhecimento das terras minerais, para reconhecerem se há algumas desta qualidade nas terras que nos ficam pertencendo” e que se tome o cuidado de escolher homens de confiança que “guardem o segredo que observarem”.

Uma análise mais atenta das duas “cartas secretíssimas” enviadas por Sebastião José de Carvalho e Melo para Gomes Freire sobre as demarcações do Tratado de Madri ratifica, mais uma vez, quais eram as principais preocupações da Coroa em relação à América Portuguesa. As instruções enviadas demonstram a insegurança perante as intenções de seu vizinho espanhol, que já de longa data vinha pressionando suas fronteiras e ameaçando o domínio de seus territórios americanos, e o perigo constante de uma invasão estrangeira, fazendo-se necessário um grande cuidado com a defesa, que, nas palavras do futuro Marquês de Pombal, se tinha feito, até então, muito mais pelo *segredo* do que pela força militar.

O desempenho diplomático de Gomes Freire de Andrada foi alvo de muitas críticas

29 ‘Segunda carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho e Melo, para Gomes Freire de Andrada, sobre os oficiais militares que se lhe enviaram, assim nacionais, como estrangeiros, com motivo de execução do Tratado de Limites. Sebastião José de Carvalho e Melo a Gomes Freire, Lisboa, 21 de setembro de 1751’ In: Marcos Carneiro de Mendonça. *O marquês de Pombal e o Brasil... Op. cit.*, p. 195.

disseminadas por seus adversários políticos. Contudo, a Coroa parece ter reconhecido o extremado empenho que colocou em sua função.³⁰ Além das questões de limites da América Portuguesa, Gomes Freire de Andrada foi incumbido também de pôr em curso a determinação régia de expulsar os jesuítas dos domínios lusos em 1759³¹.

Os jesuítas vinham sendo acusados de conspiração e más intenções em relação à Coroa, que, ao escrever ao Conde de Bobadela, em 4 de novembro de 1759, alertava-o para o perigo dos jesuítas insuflarem a população contra o governo, sendo necessário prudência no trato com os inácianos:

Eu em uma tal distância vos ponho diante dos olhos, como certa, que os ditos Regulares só não farão ao meu Real serviço, e interesses; a esse Estado, e ao sossego público dele, o mal, que não poderem pela absoluta, e total impossibilidade de meios, e de comunicações, a que os reduzires: E não devendo ser inútil a lembrança do que tem sucedido nestes Reinos com os sobreditos Regulares contra tudo o que se devia esperar das pessoas por eles iludidas [...] para incutirem medos, onde acham espíritos capazes de neles fazerem impressão as suas ameaças; têm procurado iludir a credulidade das pessoas piás, e timeratas, para concitarem com elas sedições, e formarem partidos sequazes das suas horrorosas malícias³².

Com isso, Gomes Freire uniu-se ao Vice-rei Conde dos Arcos num grande esforço governativo que buscava pôr fim à ação da Companhia de Jesus na América. Durante toda a governação do Conde dos Arcos, a *questão jesuítica* e o controle das populações indígenas tiveram grande destaque. Em carta régia datada de 1758, a Coroa ordenou ao arcebispado da Bahia a substituição das missões jesuíticas por vicariatos, a ser organizados por aquela instituição. No caso de resistência, El-rey afirmava:

No cazo em que os Religiosos, que actualmente adminstrão as ditas Paroquias, intentem despojal-as, como praticarão em algumas do Maranhão escandalosamente, não permittireis hum attentado tão estranho e tanto mais destituído de todo o pretexto para se colorar. [...] Assim he de esperar que o reconheção perante vós para cumprirem as vossas ordens ao dito respeito. Succedendo porem pelo contrario, fareis executar o que houveres determinado com o auxilio com que para este effeito vos mando eficazmente assistir pelo Governo desse Estado.³³

A organização das populações indígenas em “villas”, que já vinha sendo feita no Estado do Maranhão, passa a se tornar também uma preocupação no Estado do Brasil. Ao Conde dos Arcos

30 Nelson Costa. ‘Gomes Freire, Vice-rei’ In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v.225, Rio de Janeiro, abr.-jun de 1962, p. 364. Sobre sua ação como diplomata nas fronteiras sul da América portuguesa ver também: Roberto Macedo. *Op. cit.*, p. 69

31 Arthur Cezar Ferreira Reis. *Op. cit.*, p. 157.

32 ANRJ. *Correspondência da Corte com o Vice-reinado*, códice 67, v. 1, fundo D9. *Carta Régia ao Conde de Bobadela*, 4/11/1759.

33 ‘Carta Régia de 8 de maio de 1758’ In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 31, Rio de Janeiro, 1913. p. 299.

foi recomendado, por carta régia, para que tomasse encargo do estabelecimento de um governo civil dos índios e o erguimento de “villas e logares”, no lugar das aldeias já estabelecidas, a fim de um maior controle e incentivo ao crescimento das populações locais:

Sou servido a ordenar-vos, que logo que receberes esta, faças dar às sobreditas leis a sua devida e plenária execução, restituindo os Índios de todas as Aldeias desse Estado à inteira liberdade das suas pessoas, bens e commercio, na forma, que nellas tenho determinado: dando-lhes todo o favor e protecção de que necessitarem, até serem todos constituídos na mansa e pacifica posse das referidas liberdades: fazendo-lhes repartir as terras competentes por novas cartas de sesmaria, para a sua lavoura e commercio, nos districtos das Villas e Lugares [...]”³⁴.

O repúdio e a perseguição aos jesuítas encontrou seu ponto máximo na Lei de 3 de setembro de 1759, na qual a Coroa lusa expulsou dos “seus Reinos e domínios os regulares da Companhia de Jesus”. Os membros da Companhia, a partir de então, foram tidos oficialmente como “notórios rebeldes, traidores, adversários e agressores” que agiam contra a paz do Reino e de seus domínios, passando a ser deportados, em sua grande maioria, para os Estados Pontifícios.³⁵

As medidas governativas tomadas pelo Conde dos Arcos, em seguimento às ordens da Coroa, demonstravam prudência e desconfiança em relação aos padres jesuítas, fazendo se concentrar ainda mais naquela que havia sido uma grande preocupação durante todo seu vice-reinado: o reforço da defesa. Uma série de ações foi posta em prática visando à melhoria da defesa e à organização do território. O Conde Vice-rei buscou fardar suas tropas e melhor equipá-las, assim como reformou algumas fortalezas e edificou outras, como o fortim Rio Vermelho.³⁶

Cabe destacar, ainda, que as medidas tomadas pelo Vice-rei Conde dos Arcos buscando diminuir o controle dos jesuítas sobre as populações indígenas, eram vistas, desde pelo menos o início da década, como elementos estratégicos para a povoação das fronteiras.

Deste modo, a preocupação com a defesa da colônia, que datava de antes do período pombalino, viu-se reforçada neste, seja com medidas efetivas em relação a tropas, fortalezas, ou em ações extremas que buscavam afastar aqueles elementos que podiam apresentar riscos maiores ao controle luso sobre suas possessões. Assim, ao deixar o posto em 1760, o Vice-rei Conde dos Arcos foi substituído pelo Marquês de Lavradio, escolhido e enviado para continuar o legado de seu antecessor. Contudo, tendo vindo “incumbido de desterrar os jesuítas, foi o último Vice-rei instalado na Bahia. Empossou-se em 9 de janeiro de 1760, mas, gravemente enfermo, faleceu logo em 4 de julho”³⁷.

Nos três anos seguintes, o Estado do Brasil permaneceu sem Vice-rei. Durante este período, a intensificação das tensões no Sul e as ações militares comandadas por Gomes Freire de Andrada, que tinha a tutela de boa parte das Capitânicas do Sul, contribuíram para destacá-lo como um

34 ‘Carta Régia dirigida ao Vice-rei Conde dos Arcos, em 19 de maio de 1759’ In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 31, Rio de Janeiro, 1913. p. 336.

35 Ver: Nuno Gonçalo Monteiro. *Op. cit.*, p. 137.

36 Ver Pedro Calmon. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1959, vol. 3. p. 1045. Coube ainda ao Conde dos Arcos impor o subsídio para a reconstrução de Lisboa. Cf. ‘Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte-Real, de 14/05/1756’ In: Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia São Paulo: Edusp, 1981. Vol. 2, tomo IV. p. 248.

37 Cf. Pedro Calmon. *Op. cit.*, p. 1046.

nome cotado para assumir o cargo de Vice-rei do Brasil. Seus serviços já lhe tinham rendido, além do título de Conde de Bobadela e de um retrato no Senado da Câmara, o cognome de "*Pai da Pátria*, dado pelo povo"³⁸. Contudo, Gomes Freire de Andrada não chegou a assumir o Vice-reinado devido a seu falecimento, em 1 de Janeiro de 1763³⁹.

Pelo próprio modo que se despediu da vida o simpático patricio Conde de Bobadela, cumpriu ele de todo a promessa que fizera, em 10 de abril, ao agradecer a nomeação de Vice-rei, e várias graças e favores feitos a ele, pelo rei e pelo ministro, na pessoa de seu irmão [...] ⁴⁰.

Devido ao grande envolvimento de Gomes Freire com as tensões no Sul da América Portuguesa, difundiu-se a hipótese de que seu falecimento teria sido fruto do desgosto diante da notícia, em 5 de dezembro de 1762, de considerar-se perdida a Colônia de Sacramento, região que tanto lutara para conservar: "foi sua ação no Sul, referente à Colônia de Sacramento, que lhe deu especial projeção, a par de muitas contrariedades, que culminaram no desgosto fatal de perda daquela praça"⁴¹.

Com a morte do Conde de Bobadela não se concretizou sua possível governação como Vice-rei do Estado do Brasil. Contudo, "apesar de nunca ter sido Vice-rei, Gomes Freire exerceu sua jurisdição sobre uma parte do Brasil mais extensa do que a abrigada pelos Vice-reis da Bahia"⁴².

Durante os trinta anos em que o governador Gomes Freire prestou serviços para a Coroa lusa no Estado do Brasil, suas ações estiveram pautadas, em grande parte, pelo reforço das defesas, seja nas demarcações das fronteiras, nas tensões referentes à Colônia do Sacramento ou nas estratégias de melhoria dos quadros militares. As ações do Conde de Bobadela o destacaram com grande estrategista e homem de governo, cujas obras só se compararam, mais tarde, às do 2º Marquês de Lavradio.

No mesmo mês do falecimento do Conde de Bobadela, janeiro de 1763, foi enviado como Vice-rei do Estado do Brasil, agora com sede no Rio de Janeiro, Antônio Álvares da Cunha, no qual permaneceu durante os anos de 1763 a 1767 e que será examinado adiante.

No final do período do Vice-reinado de Antônio Álvares da Cunha, o Conde de Oeiras passa a sistematizar suas ações governativas em relação à América Portuguesa, dando início a uma política mais efetiva de defesa das fronteiras e militarização da colônia. Segundo Romero Magalhães, foi a partir de 1760 que "pode começar a falar-se com rigor de uma política 'pombalina' para o Brasil". Sendo nomeados por Pombal homens de governo da sua confiança como, "a partir da nomeação do Conde da Cunha (1763-1767) como Vice-rei e, sobretudo, com a do Marquês de Lavradio, em 1767 para a Bahia – Lavradio que reverenciava o Conde de Oeiras sem pudor"⁴³.

Entre os Vice-reis do Estado do Brasil escolhidos pela Coroa lusa no período pombalino, a

38 Nelson Costa. *Op. cit.*, p. 364.

39 Vale registrar a controvérsia sobre se Gomes Freire de Andrada teria ou não sido convocado para se tornar Vice-rei do Brasil, que data, pelo menos, da década de 1960, em: Arthur Cezar Ferreira Reis. *Op. cit.*, p. 159.

40 Francisco Adolfo Varnhagen, *História Geral do Brasil*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1959. Vol. 4. p. 233-234. *Apud*: Roberto Macedo. *Op. cit.*, p. 92.

41 Nelson Costa. *Op. cit.*, p. 363-364.

42 Russell-Wood. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: DIFEL, 1998. p. 109.

43 Ver: Joaquim Romero Magalhães. 'Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia no Brasil' In: *Seminários de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 2004. p. 14. Disponível em: <http://www.ics.ul.pt/agenda/seminarioshistoria/Joaquimromero.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2007.

nomeação do 2º Marquês de Lavradio talvez seja a mais instigante. Muito se tem cogitado sobre a relação entre Pombal e Lavradio: seu biógrafo e sucessor, o 7º Marquês de Lavradio, relata que a indicação do 2º Marquês do Lavradio para o governo da Bahia ocorreu para afastá-lo da Corte, devido ao *ciúme* de Pombal ao vê-lo indicado por D. José I para ser preceptor de seu neto⁴⁴. No entanto, Dauril Alden argumenta que o prestígio do 2º Marquês de Lavradio na Corte e suas vinculações familiares contribuíram para sua nomeação e governação como governador da Bahia e seu Vice-reinado no Estado do Brasil⁴⁵.

Seja como for, as instruções de Pombal em relação ao governo do Brasil durante o Vice-reinado do 2º Marquês de Lavradio seguiram aquilo que parece ter sido o padrão sistematizado desde Gomes Freire. Dois documentos, já muito divulgados pela historiografia, permitem analisar de forma privilegiada as diretrizes que lhe foram recomendadas para execução durante os dez longos anos de sua governação⁴⁶. A “Carta de Instruções” enviada pelo Conde de Oeiras ao 2º Marquês de Lavradio, em 14 de abril de 1769, por exemplo, passava “secretíssimas e cabais instruções” nas quais as ações militares e as intermináveis tensões no Sul se destacavam, demonstrando a grande atenção dispensada pela Coroa lusa a esse assunto.

Cumprindo uma estratégia recorrente durante todo o período de sua governação, Pombal envia ao novo Vice-rei do Estado do Brasil, o 2º Marquês de Lavradio, “cartas instrutivas” contendo orientações minuciosas de como proceder. Logo em suas primeiras linhas, Pombal destaca aquele que seria “o maior e mais importante interesse” da Coroa lusa: a “segurança e conservação da praça do Rio de Janeiro em seu estado respeitável”. Era fundamental que o novo Vice-rei criasse meios para “que cubra e proteja aquela capitania; e que desengane a cobiça dos que sabemos que têm vastas e ambiciosas ideias contra ela”⁴⁷.

As *secretíssimas e cabais instruções* a serem seguidas por Lavradio estavam organizadas em um conjunto de quatro cartas, todas a mesma data, 14 de abril de 1769. Estas, além das orientações sobre as medidas governativas a serem postas em prática, informavam também das estratégias implementadas no período dos Vice-reinados que o antecederam. Entre elas estavam nove cartas que continham as instruções enviadas ao Conde da Cunha.

Os assuntos tratados nas instruções dos antecessores do 2º Marquês de Lavradio conformam um grande conjunto de medidas de aspecto principalmente militar, como o envio, organização, criação e distribuição dos regimentos, a formação e recrutamento de tropas e oficiais, a disciplina dos soldados, entre outros. Através da troca de experiências vividas por outros oficiais régios, a Coroa buscava colocar o Vice-rei a par de suas intenções para aquela que era a sua principal possessão ultramarina. Este procedimento típico parecia colaborar para a formação de um tipo de *memória administrativa*, tendo a função, neste caso em particular, de apontar os caminhos a serem seguidos por Lavradio.

Assim, pode-se perceber que eram os Vice-reis instrumentos privilegiados de “poder

44 José de Almeida Correia de Sá. *Memórias do Conde do Lavradio*: D. Francisco de Almeida Correia de Sá (1858 a 1865). Lisboa, Imprensa Nacional, 1943. p. 306.

45 Fabiano Vilaça dos Santos. ‘Sociabilidade de Pares: relações cortesãs em torno do Marquês do Lavradio’ In: *Anais do X Encontro Regional de História - ANPUH-RJ História e Biografias*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <http://www.rj.anpuh.org/Anais/2002/.../Santos%20Fabiano%20V.doc>. Acesso em julho de 2007. Ver também, do mesmo autor, ‘Mediações entre a fidalguia portuguesa e o Marquês de Pombal: o exemplo da Casa de Lavradio’. In: *Revista Brasileira de História*, v. 24, n. 48, São Paulo, 2004. p. 301-329.

46 Os documentos destacados, que tratam do Vice-reinado do Marquês de Lavradio, estão publicados, Ver: *Carta de Instruções enviada pelo Conde de Oeiras ao Marquês de Lavradio*, em 14 de abril de 1769, em: Marcos Carneiro de Mendonça. *O Marquês de Pombal e o Brasil... Op. cit.*, p. 4 e 31; *Relatório do Marquês do Lavradio, Vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcelos e Souza*, que o sucedeu no Vice-reinado, em 19 de julho de 1779’ In: *Revista do IHGB*, vol. 4, Rio de Janeiro, 1842. p. 409-486. Ver também, Lourival Machado. *Op. cit.*, p. 409.

47 *Carta de Instruções enviada pelo Conde de Oeiras ao Marquês de Lavradio*, em 14 de abril de 1769, em: Marcos Carneiro de Mendonça. *O Marquês de Pombal e o Brasil... Op. cit.*, p. 4 e 31.

e conhecimento” que, inseridos no interior de “redes”, transformavam-se em “centros de transmissão e produção de poder e saberes”. Eram homens que propiciavam a circulação de informações privilegiadas pelo imenso Império Português. Através de instruções, registros e cartas, as informações circulavam, sendo produzidas em diferentes níveis da administração colonial portuguesa. “Os circuitos de oficiais régios que movimentavam a governação portuguesa tornaram possível a acumulação e a circulação de informações essenciais para o acrescentamento político e material dos interesses portugueses”⁴⁸.

As instruções enviadas ao 2º Marquês de Lavradio não diferiam em muito das de seus antecessores: em suas raízes estavam problemas que perpassaram todo o período pombalino. Os ingleses continuavam sendo alvo das atenções e preocupações da Coroa lusa, apesar de se manterem até aquele momento como um perigo “somente figurado”. A possível aliança entre jesuítas e ingleses também não tinha sido descartada: Conde de Oeiras continuava a apontar os jesuítas e os ingleses como “os principais inimigos a serem confrontados”, argumentando inclusive para as possíveis infiltrações de ambos dentro da sociedade colonial⁴⁹.

A preocupação com o contrabando também ocupou lugar de destaque nas instruções enviadas ao Marquês de Lavradio. O Conde de Oeiras lembrava a Lavradio que o contrabando representava um grande perigo aos cofres da Coroa, tendo sido “o verdadeiro espírito da carta instrutiva que S. Majestade mandou expedir ao Conde da Cunha, na data de vinte e seis de junho do ano de mil setecentos setenta e sete [...]”⁵⁰.

Frente ao contrabando e aos perigos de invasões constantes, as instruções esclareciam ser necessárias medidas para fortalecer a defesa, “fazendo ver aos nossos até agora figurados inimigos, que não lhes seriam tão fáceis como eles cuidavam: ou para nos casos delas, resistirmos aos seus iníquos e cobiçosos atentados”⁵¹.

Na última carta de instruções, o Conde de Oeiras buscou esclarecer os “meios e modos com que Sua Majestade tem ordenado que os Capitães-Generais do Rio de Janeiro e São Paulo se devem conduzir em causa comum a respeito dos nossos infectos vizinhos Castelhanos”, uma vez que representavam naquela altura um perigo igual ao dos jesuítas. Sendo assim, era necessária muita cautela para não se deixar enganar por eles. A carta seguia lembrando as tensões, os embates e os enormes prejuízos causados por eles (castelhanos e jesuítas) à Coroa lusa, tanto na disputa por Sacramento quanto em relação à ocupação do Rio Grande:

É certo que os mesmos Castelhanos e Jesuítas, seus sócios (ou sobre eles dominantes), fingindo ignorarem que a dita paz se achava concluída, foram invadir o Rio Grande de São Pedro e o seu território, que perfidamente ocuparam e estão ocupando até o dia de hoje⁵².

Dando um panorama geral de seu governo, o “Relatório do Marquez do Lavradio”, entregue ao seu sucessor Luiz de Vasconcelos e Souza, também se revela de suma importância, uma vez que

48 Maria de Fátima Gouvêa; Gabriel Almeida Frazão & Marília Nogueira dos Santos, ‘Redes de poder e conhecimento no governo do Império português (1688-1735)’. In: *Topoi*, v. 5. n. 8. Rio de Janeiro, 2004. p. 102.

49 *Carta de Instruções enviada pelo Conde de Oeiras ao Marquês de Lavradio*, em 14 de abril de 1769, em: Marcos Carneiro de Mendonça. *O Marquês de Pombal e o Brasil... Op. cit.*, p. 31-35.

50 *Idem*. p. 36.

51 *Idem*. p. 120.

52 *Carta de Instruções enviada pelo Conde de Oeiras ao Marquês de Lavradio*, em 14 de abril de 1769, em: Marcos Carneiro de Mendonça. *Op. cit.*, p. 168.

neste documento Lavradio procurava prestar contas das medidas governativas que havia posto em andamento. Em seu "Relatório", Lavradio segue o padrão de ressaltar o reto cumprimento de todas as instruções enviadas pela Coroa. O que é digno de nota, contudo, é que, também neste documento, estavam mais uma vez "em primeira linha de conta os problemas militares do sul, sempre presentes", e recrudescidos "com inesperado vigor", devido à recente ofensiva militar de D. Pedro de Ceballos, sob as ordens de Floridablanca⁵³.

Assim como ocorrera com o Conde da Cunha, o relatório de *prestação de contas* de Lavradio destacava "o estado deplorável em que encontr[ara] as fortificações da capitania" e as realizações e reformas que teve de empreender, tanto quanto a criação e reorganização dos corpos e regimentos⁵⁴. Por isso,

ainda que a S.M. tenha o Conde da Cunha dado conta de ter formado quatro terços de infantaria auxiliar nesta capital, e que estavam em muito boa ordem e disciplina, os quais nunca existiram senão na imaginação do Conde, que se contentou com a nomeação de Mestres-de-Campo, Sargentos-Mores e Ajudantes, e de chamar em multidão estes povos, mandando formar delles umas relações que nunca apareceram, nem se registraram, e finalmente sem se ter formado nem uma só companhia [...].⁵⁵

Como de costume, desmerecia a governação anterior e engrandecia seus feitos. O Marquês de Lavradio escreve, ainda, sobre a utilidade da conservação de corpos e terços e seu caráter disciplinador, atentando para a criação de terços auxiliares e ordenanças:

Estes povos em um paiz tão dilatado, tão abundante, tão rico; compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gentes de peor educação, de um caráter o mais libertino, como são negros, mulatos, cabras e mestiços, e outras gentes semelhantes, não sendo sujeitos mais que ao Governador e aos magistrados, sem serem primeiros separados e costumados a conhecerem mais junto, assim outros superiores que gradualmente vão dando exemplo uns aos outros da obediência e respeito, que são depositários das leis e ordens do Soberano, fica sendo impossível o poder governar com socego e sujeição a uns povos semelhantes⁵⁶.

Assim, também o Marquês de Lavradio teve seu Vice-reinado marcado pelas ações militares, principalmente no que se refere ao Sul. Ao final de sua governação, apontava sugestões sobre como resolver o problema das defesas militares da América Portuguesa e acusava seu antecessor de ter feito muito pouco em relação a isso, menos até do que tinha afirmado que fizera. Além de ser uma recorrência na correspondência de quase todos os Vice-reis e oficiais régios que lhe precederam, tal procedimento do marquês de Lavradio era uma forma, também, de se isentar de responsabilidade sobre a derrota recente para os espanhóis, que tinha custado a Portugal não

53 Lourival Gomes Machado. 'Política e administração sob os últimos Vice-reis' *Op. cit.*, p. 410.

54 'Relatório do Marquez do Lavradio, Vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcelos e Souza, que o sucedeu no Vice-reinado, em 19 de julho de 1779'. In: *Revista do IHGB*, vol. 4, Rio de Janeiro, 1842. p. 409-486.

55 *Idem.* p. 418.

56 *Idem.* p. 424.

só a Colônia de Sacramento, mas também parte do Rio Grande, os Sete Povos das Missões e a ilha de Santa Catarina (depois retomada, no Tratado de Santo Ildefonso, como já foi apontado. Por isso mesmo, as obras para a defesa do Rio de Janeiro não cessariam, demarcando antes uma continuidade nos períodos mariano e joanino⁵⁷.

A proeminência das questões militares na administração da América Portuguesa durante o período pombalino pode ser cotejada ainda de outro modo. Como já foi destacado no início desse artigo, com base nos trabalhos de Lourival Machado e Marcos Carneiro de Mendonça, as reformas pombalinas para a América não se explicitam ao pesquisador por meio de documentos legais, mas principalmente por meio de “cartas, instruções e relatórios”⁵⁸, análogos, no período em tela, ao que “antes eram Regimentos”⁵⁹.

Em tais documentos é que Marcos Carneiro de Mendonça identifica, desde 1771, a recorrência do que ele chama de um *slogan*: uma espécie de *um por todos e todos por um* que representa, de certo modo, a *oficialização* das sugestões de Gomes Freire quanto à unificação das tropas do Centro-sul do Estado do Brasil. Em sua forma mais acabada, tal *slogan* aparece por volta de meados da década, como exemplificado no trecho da “Instrução Militar” (que serviu de epígrafe nesse artigo):

Todas as Colônias Portuguesas são de S. Maj. e todos os que as governam são Vassallos seus: e nesta inteligência tanta obrigação tem o Rio de Janeiro de socorrer a qualquer das Capitânicas do Brasil, como cada uma delas de se socorrerem mutuamente, umas às outras e ao mesmo Rio de Janeiro, logo que qualquer das ditas Capitânicas for atacada ou ameaçada de o ser: sendo certo que nesta recíproca união de poder consiste essencialmente a maior força de um Estado, e, na falta dela, toda a fraqueza dele⁶⁰.

Considerações finais

O século XVIII foi marcado por intensas disputas de poder entre as grandes potências europeias (França e Inglaterra), alterando profundamente o cenário internacional e impondo rearranjos e realinhamentos aos países ibéricos, que se colocaram em lados opostos da disputa. A Europa passou a estar constituída por monarquias muito mais poderosas e capazes de desenvolver atividades coordenadas, tornando a paz entre elas ainda mais incerta.

O alinhamento de Portugal à Inglaterra, que sai vitoriosa da Guerra dos Sete Anos, deixa o Império português mais vulnerável, principalmente em relação a suas possessões ultramarinas. A partir de então a Coroa se colocou em constante estado de alerta, principalmente em relação à América, que tinha se tornado sua principal fonte de recursos.

A percepção de um constante perigo de invasão estrangeira perpassa todo o período pombalino, refletindo diretamente nas instruções enviadas pela Coroa aos diversos oficiais régios que estiveram envolvidos no governo do Estado do Brasil. O acompanhamento destas instruções ao longo do período é instrumento adequado para cotejar as intenções da Coroa lusa em relação à América Portuguesa.

57 Lourival Gomes Machado. *Op. cit.*, p. 410.

58 *Idem.* p. 421.

59 Marcos Carneiro de Mendonça. ‘O pensamento da metrópole portuguesa...’ *Op. cit.*, p. 43-44.

60 ‘Instrução Militar passada para uso do Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo...’ In: Marcos Carneiro de Mendonça. ‘O pensamento da metrópole portuguesa...’ *Op. cit.*, p. 54.

No período pombalino se consolidou a ideia de que o eixo do Império português tinha se deslocado do oceano Índico para o Atlântico, transformando a América Portuguesa na principal fonte de recursos da Coroa lusa, tornando fundamental sua defesa. Pombal, ao perceber a importância da centralização e unificação militar sob o comando do Rio de Janeiro, sugerida por Gomes Freire de Andrada ainda na primeira metade do século XVIII, se empenhou em fazê-lo para proteger e fortificar as ameaçadas Capitanias do Sul, promovendo uma reorganização militar na colônia.

A análise diacrônica das instruções régias a sucessivos oficiais régios que serviram à Coroa no Estado do Brasil serviu para demonstrar continuidades e tensões marcantes quanto às questões militares. Talvez o melhor aspecto para evidenciar este argumento seja o papel militar desempenhado pelo Rio de Janeiro nesta conjuntura. Para ilustrar este aspecto, pode-se recorrer a uma continuidade marcada durante a governação dos três oficiais régios mais destacados nesse artigo: na governação de Gomes Freire de Andrada, quando as questões do Sul ganham proeminência e motivam a sugestão de unificação das tropas do Centro-Sul sob o comando do Rio de Janeiro; no Vice-reinado de Antônio Álvares da Cunha, quando a capital é transferida para o Rio e implementa-se a sugestão de Gomes Freire; e, por fim, no Vice-reinado do Marquês de Lavradio, quando o problema capital da arregimentação de tropas para dar cabo da contenção das seguidas investidas espanholas no Centro-sul se evidencia, e se institucionaliza a recomendação real a todos os seus Vice-reis, repetidas e insistentes vezes, que se transformou no mote central das instruções pombalinas: uma espécie de *um por todos e todos por um*.

Artigo recebido para publicação em 15 de março de 2014.